

PORTARIA Nº 01 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre nomeação dos membros do CMJ para a Comissão de Cadastro Institucional.

A **PRESIDENTA DO CMJ**, no exercício das atribuições que lhe confere os artigos 11º e 19º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Municipal das Juventudes - CMJ,

RESOLVE:

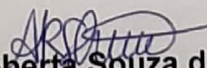
Art. 1º - Criar a Comissão de Cadastro Institucional, de caráter permanente, com o objetivo de realizar o cadastro das instituições no Conselho Municipal das Juventudes de Surubim, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 003/2021.

Art. 2 - **NOMEAR**, os seguintes conselheiros para fazer parte da Comissão supracitada:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SEGUIMENTO
Lucas Fernando Campos Souza	Pastoral da Juventude	Sociedade Civil
José Anierkson Souza dos Santos	Secretaria de Juventude e Esportes	Governo
Roseana de Oliveira Aretakis	Secretaria de Saúde	Governo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Surubim, 15 de junho de 2021.


Amanda Roberta Souza da Silva Barbosa
Presidenta do CMJ